



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 009/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **ANANEIDE**
COSTA NASCIMENTO LEITE,
Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 100% (cem por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **ANANEIDE COSTA NASCIMENTO**
LEITE, portador (a) do CPF nº 429.XXX.XXX-00, Auxiliar de Enfermagem.
Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 010/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **MARIA
VERONICA MARCELINO
MENDONCA**, Agente de Serviço de
Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

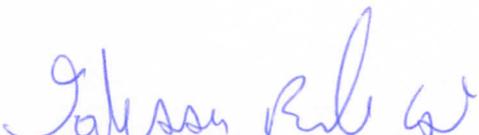
RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 80% (oitenta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **MARIA VERONICA MARCELINO
MENDONCA**, portador (a) do CPF nº 003.XXX.XXX-27, Agente de Serviço
de Saúde. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 011/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **NEUZA PINTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **NEUZA PINTO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 007.XXX.XXX-01, Auxiliar de Serviços Gerais. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 012/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **ISABEL**
CRISTINA SANTOS, Auxiliar de
Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 80% (oitenta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **ISABEL CRISTINA SANTOS**, portador
(a) do CPF nº 979.XXX.XXX-72, Auxiliar de Enfermagem. Retroagindo seus
efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 012/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ISABEL CRISTINA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **ISABEL CRISTINA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 979.XXX.XXX-72, Auxiliar de Enfermagem. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 013/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ROSELI MENEZES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

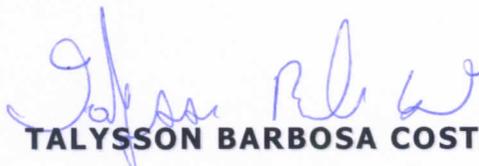
RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **ROSELI MENEZES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 264.XXX.XXX-04, Auxiliar de Enfermagem. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 014/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **EDILSON**
SANTOS ROSA, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

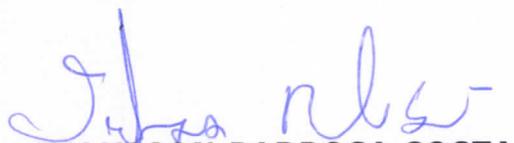
RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **EDILSON SANTOS ROSA**, portador (a) do CPF nº 983.XXX.XXX-15, Agente de Saúde. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 015/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **EDIVANIA DOS SANTOS BATISTA**, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do(a) Servidor(a) **Sr.ª EDIVANIA DOS SANTOS BATISTA** portador(a) do CPF nº 652.XXX.XXX-91, Agente de Saúde. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 016/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **JOSE**
RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR,
Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação
de Tempo Integral do(a) Servidor(a) **Sr. JOSE RIBEIRO DE SOUZA**
JUNIOR, portador (a) do CPF nº. 828.XXX.XXX-49, Agente de Saúde.
Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 017/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **RENATA
DA SILVA SANTOS**, Agente de
Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 40% (quarenta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do(a) Servidor(a) **Sr.ª RENATA DA SILVA SANTOS**,
portador (a) do CPF nº. 008.XXX.XXX-36, Agente de Saúde. Retroagindo seus
efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 018/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a)
VALDIANA BATISTA DO
NASCIMENTO, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral do(a) Servidor(a) **Sr.(ª) VALDIANA BATISTA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº. 945.XXX.XXX-34, Agente de Saúde. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 019/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA LISBOA**, Agente de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral do(a) Servidor(a) **Sr.(ª) MARIA CRISTINA DA SILVA LISBOA**, portador (a) do CPF nº. 001.XXX.XXX-89, Agente de Endemias. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 020/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Reduz Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **MARIA**
ELIENE SANTANA DA CRUZ,
Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Reduzir de 100% (Cinquenta por cento) para 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do(a) Servidor(a) **Sr.(ª) MARIA ELIENE SANTANA DA CRUZ,** portador (a) do CPF nº. 403.XXX.XXX-30, Auxiliar de Enfermagem. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 021/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **ADRIANO**
SANTOS, Gari/Margarida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

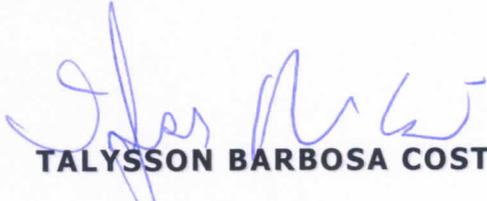
RESOLVE:

ART. 1º Retirar 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ADRIANO SANTOS**, CPF n.º 025.XXX.XXX-50, Gari/Margarida. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 022/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **GILTON**
DE LIMA SOARES, Carpinteiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILTON DE LIMA SOARES**, portador (a) do CPF nº 883.XXX.XXX-72, Carpinteiro. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 023/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **JOSEFA**
ALINE DOS SANTOS TAVARES,
Gari/Margarida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSEFA ALINE DOS SANTOS TAVARES,** portador (a) do CPF nº 043.XXX.XXX-01, Gari/Margarida. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 024/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **KLECIUS**
ADRIANO DOS SANTOS, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 70% (Setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **KLECIUS ADRIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 981.XXX.XXX-44, Motorista. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 025/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **REGINALDO DOS PASSOS SIQUEIRA**, Fiscal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **REGINALDO DOS PASSOS SIQUEIRA**, portador (a) do CPF nº 584.XXX.XXX-00, Fiscal de Serviços Urbanos. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 026/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JOSE DAS NEVES SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (A) **JOSE DAS NEVES SANTOS**, CPF n.º 723.XXX.XXX-68, Auxiliar de Serviços Gerais. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 027/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **LUCAS THADEU DIAS MENEZES**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Retirar 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (A) **LUCAS THADEU DIAS MENEZES**, CPF n.º 031.XXX.XXX-00, Auxiliar de Serviços Gerais. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 028/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **EDVALDO**
BATISTA SANTOS, Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

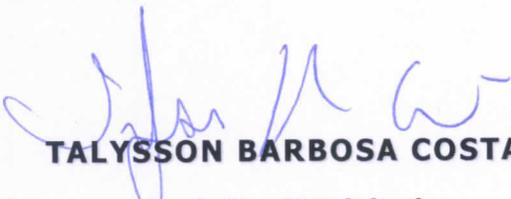
RESOLVE:

ART. 1º Retirar 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (A) **EDVALDO BATISTA SANTOS**, CPF n.º 516.XXX.XXX-91, Vigilante. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 029/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Reduz Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **VANUZIA**
BISPO DOS SANTOS, Orientador
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Reduzir de 70% (Setenta por cento) para 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **VANUZIA BISPO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 021.XXX.XXX-19, Orientador Social. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal